



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 442, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Revogada pela [Portaria PGR/MPF nº 903, de 18 de setembro de 2019](#)

~~A PROCURADORA GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49 inciso XX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.007904/2019-29, resolve:~~

~~Art. 1º Remanejar 1 (um) escritório de Procurador Regional da República transformado da Procuradoria da República no Estado de Alagoas para a Procuradoria Regional da República da 2ª Região.~~

~~Art. 2º Remanejar 1 (um) escritório de Procurador Regional da República transformado da Procuradoria da República no Município de Juiz de Fora/MG para a Procuradoria Regional da República da 4ª Região.~~

~~Art. 3º Remanejar 1 (um) escritório de Procurador Regional da República na Procuradoria da República no Estado de Alagoas.~~

~~Art. 4º Fixar 1 (um) escritório de Procurador da República na Procuradoria da República no Município de Juiz de Fora/MG.~~

~~Art. 5º Publicar de forma consolidada a distribuição de escritórios do Ministério Público Federal, conforme o quadro seguinte:~~

UNIDADE	Nº DE OFÍCIOS	TOTAL
I – PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	74	74
II – PROCURADORIAS REGIONAIS DA REPÚBLICA		
1ª Região	50	
2ª Região	49	
3ª Região	56	
4ª Região	45	
5ª Região	22	222

UNIDADE	Nº DE OFÍCIOS	TOTAL
III – PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS		
ACRE		
Rio Branco	05	
Cruzeiro do Sul	01	06
ALAGOAS		
Maceió/União dos Palmares	12	
Arapiraca/Santana do Ipanema	04	16
AMAPÁ		
Macapá	06	
Laranjal do Jari	01	
Oiapoque	01	08
AMAZONAS		
Manaus	14	
Tabatinga	02	
Tefé	02	18
BAHIA		
Salvador	20	
Alagoinhas	01	
Barreiras	02	
Bom Jesus da Lapa	01	
Campo Formoso	01	
Eunápolis	01	
Feira de Santana	03	
Guanambi	02	
Ilhéus/Itabuna	03	
Irecê	01	
Jequié	02	
Paulo Afonso	02	
Vitória da Conquista	02	
Teixeira de Freitas	01	42
CEARÁ		
Fortaleza/Maracanau*	18	
Crateús/Tauá	01	
Itapipoca	01	
Juazeiro do Norte/Iguatu	03	

UNIDADE	Nº DE OFÍCIOS	TOTAL
Limoeiro do Norte/Quixadá	02	27
Sobral	02	
DISTRITO FEDERAL		
Brasília	30	30
ESPÍRITO SANTO		
Vitória/Serra	13	19
Cachoeiro do Itapemirim	02	
Colatina	01	
Linhares	01	
São Mateus	02	
GOIÁS		
Goiânia/Aparecida de Goiânia	17	25
Anápolis /Uruaçu	03	
Itumbiara	01	
Luziânia/Formosa	02	
Rio Verde/Jataí	02	
MARANHAO		
São Luís	13	20
Bacabal	01	
Balsas	01	
Caxias	02	
Imperatriz	03	
MATO GROSSO		
Cuiabá/Diamantino	12	23
Barra do Garças	02	
Cáceres	03	
Juína	02	
Rondonópolis	02	
Sinop	02	
MATO GROSSO DO SUL		
Campo Grande	10	12
Corumbá	02	

UNIDADE	Nº DE OFÍCIOS	TOTAL
Coxim	01	23
Dourados	03	
Naviraí	02	
Ponta Porã/Bela Vista	03	
Três Lagoas	02	
MINAS GERAIS		
Belo Horizonte	28	64
Divinópolis	02	
Governador Valadares	02	
Ipatinga	02	
Ituiutaba	01	
Janaúba	01	
Juiz de Fora	03	
Montes Claros	03	
Manhuaçu/Muriaé	02	
Paracatu/Unai	01	
Patos de Minas	02	
Passos/São Sebastião de Paraíso	02	
Pouso Alegre	02	
São João Del Rei/Lavras	02	
Sete Lagoas	02	
Teófilo Otoni	02	
Uberaba	02	
Uberlândia	03	
Varginha	01	
Viçosa/Ponte Nova	01	
PARÁ		
Belém/Castanhal	12	29
Altamira	04	
Itaituba	02	
Marabá	03	
Paragominas	01	
Redenção	02	
Santarém	03	
Tucuruí	02	
PARAÍBA		
João Pessoa	10	13
Campina Grande	03	
Guarabira	01	

UNIDADE	Nº DE OFÍCIOS	TOTAL
Monteiro	01	19
Patos	02	
Sousa	02	
PARANÁ		
Curitiba	21	59
Apucarana	01	
Campo Mourão	01	
Cascavel/Toledo	03	
Foz do Iguaçu	09	
Francisco Beltrão	01	
Guaira	02	
Guarapuava	02	
Jacarezinho	01	
Londrina	05	
Maringá	04	
Paranaguá	02	
Paranavaí	01	
Pato Branco	01	
Ponta Grossa	02	
Umuarama	02	
União da Vitória	01	
PERNAMBUCO		
Recife	17	30
Cabo de Santo Agostinho/Palmares	02	
Caruaru	02	
Garanhuns/Arcoverde	02	
Goiana	01	
Petrolina/Juazeiro	03	
Salgueiro/Ouricuri	02	
Serra Talhada	01	
PIAUÍ		
Teresina	10	15
Corrente	01	
Floriano	01	
Parnaíba	01	
Picos	01	
São Raimundo Nonato	01	

UNIDADE	Nº DE OFÍCIOS	TOTAL
RIO DE JANEIRO		
Rio de Janeiro	52	
Angra dos Reis	02	
Campos dos Goytacazes	03	
Itaperuna	02	
Macaé	02	
Niterói	05	
Nova Friburgo/Teresópolis	03	
Petrópolis/Três Rios	03	
Resende	02	
São Gonçalo/Itaboraí/Magé	04	
São João de Meriti/Nova Iguaçu/Duque de Caxias	06	
São Pedro D'Alcêia	02	
Volta Redonda/Barra do Piraí	04	90
RIO GRANDE DO NORTE		
Natal/Ceará-Mirim	13	
Assú	01	
Caicó	01	
Mossoró	02	
Pau dos Ferros	01	18
RIO GRANDE DO SUL		
Porto Alegre	26	
Bagé	01	
Bento Gonçalves	02	
Canoas	02	
Capão da Canoa	01	
Caxias do Sul	03	
Cruz Alta	01	
Erechim	02	
Lajeado	01	
Novo Hamburgo	03	
Palmeira das Missões	01	
Passo Fundo/Carazinho	04	
Pelotas	02	
Rio Grande	02	
Santa Cruz do Sul/Cachoeira do Sul	02	
Santa Maria/Santiago	03	
Santa Rosa	01	
Santana do Livramento	02	
Santo Ângelo	02	

UNIDADE	Nº DE OFÍCIOS	TOTAL
Uruguaiana	02	63
RONDÔNIA		
Porto Velho	07	
Guajará-Mirim	02	
Ji-Paraná	03	
Vilhena	02	14
RORAIMA		
Boa Vista	07	07
SANTA CATARINA		
Florianópolis	12	
Blumenau	04	
Caçador	01	
Chapecó	02	
Concórdia	01	
Criciúma	03	
Itajaí/Brusque	04	
Jaraguá do Sul	01	
Joaçaba	01	
Joinville	05	
Lages	01	
Mafra	01	
Rio do Sul	01	
São Miguel do Oeste	02	
Tubarão/Laguna	02	41
SÃO PAULO		
São Paulo	47	
Andradina	01	
Araçatuba	02	
Araraquara	02	
Assis	01	
Barretos	01	
Bauru/Avaré/Botucatu	04	
Bragança Paulista	01	
Campinas	09	
Caraguatatuba	02	
Franca	02	
Guaratinguetá/Cruzeiro	02	

UNIDADE	Nº DE OFÍCIOS	TOTAL
Guarulhos/Mogi das Cruzes	09	135
Itapeva	01	
Jales	02	
Jaú	01	
Jundiaí	01	
Marília/Tupã/Lins	04	
Osasco	03	
Ourinhos	01	
Piracicaba/Americana	03	
Presidente Prudente	03	
Registro	01	
Ribeirão Preto	05	
Santos	08	
São Bernardo do Campo/Santo André/Mauá	04	
São Carlos	02	
São João da Boa Vista	01	
São José do Rio Preto/Catanduva	05	
São José dos Campos	03	
Sorocaba	03	
Taubaté	01	
SERGIPE		13
Aracaju/Estância/Itabaiana	11	
Lagarto	01	
Propriá	01	
TOCANTINS		11
Palmas	08	
Araguaína	02	
Gurupi	01	
Total		
QUADRO EFETIVO DE OFÍCIOS		1.161

~~*A distribuição de 01 (um) ofício à PRM Crateús/Tauá/CE (*) e redistribuído, provisoriamente, para a Procuradoria da República no Estado do Ceará, efetuada pela Portaria PGR/MPF Nº 8, de 6 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 09/01/2018, foi realizada para cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cível nº 0811876-98.2016.4.05.8400, portanto, findado os efeitos da decisão, o ofício voltará ao status de vaga~~

~~prioritária, tendo em vista a indisponibilidade orçamentária para criação/provimento de novo
ofício.~~

~~Art. 6º Revogar a Portaria PGR/MPF nº 185, de 7/3/2018.~~

~~Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 29 ago. 2019. Seção 1, p. 81.

